

**REQUERER APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE
APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À MOÇÃO
DE APLAUSOS AOS SERVIDORES DA COLETA
DE RESÍDOS.**

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES.

A Câmara Municipal de Ibatiba, **por meio do Vereador Professor Wesley**, presta **reconhecimento público e aplausos** aos servidores que atuam na **coleta de lixo** do município, em virtude da **dedicação, compromisso e esforço diário**, mesmo diante de **condições adversas de trabalho**.

JUSTIFICAÇÃO

Mesmo **recebendo adicional de insalubridade incorporado ao salário-base**, para se chegar a **um (1) salário mínimo**, **esses** profissionais não medem esforços para cumprir com suas responsabilidades. São trabalhadores que, com coragem e empenho, **enfrentam diariamente o excesso de trabalho**, muitas vezes **sem a estrutura mínima necessária**, como a **falta de caminhões suficientes para o serviço**. Ainda assim, continuam realizando suas funções com **eficiência e responsabilidade**, garantindo a limpeza e o bem-estar da população.

A moção deverá ser encaminhada aos seguintes Servidores:

- Adriano Batista Sangi Toledo
- Darlene Barbosa da Silva
- Hécio Augusto de Oliveira
- Jeremias Silveira Soares
- Luara Andrade Mendes
- Maria Aparecida Donato Vieira

O vereador **Professor Wesley** reforça que **toda crítica feita por seu mandato jamais teve como alvo o servidor público**, mas sim a **administração municipal**, que **não tem oferecido as condições adequadas e dignas de trabalho**, nem **remuneração justa e compatível com a realidade enfrentada** por esses trabalhadores. Os coletores de lixo representam merecem ser **valorizados, reconhecidos e respeitados** não apenas por esta Casa de Leis, mas por toda a sociedade.





CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Assim, propõe-se esta Moção de Aplausos como uma **forma simbólica de gratidão e respeito** a cada servidor que atua na coleta de lixo, esperando que esse reconhecimento também seja acompanhado de ações efetivas por parte do Poder Executivo.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 26 de maio de 2025.

Atenciosamente,

WESLEY ANDRADE COSTA
VEREADOR – MDB/ES.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003600300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 26/05/2025 13:25

Checksum: **F0129C933C5F0EB602138673D94F6C87147C8628B9010CD838B3B4599B712883**

